



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 70/2025

**NOMEIA GRUPO TÉCNICO (GTM) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLEUCIR VIDI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o Grupo Técnico Municipal (GTM) do Programa Primeira Infância Melhor (PIM), com carga horária de 10 horas semanais.

Art. 2º - O Grupo Técnico é composto por servidores estatutários nomeados pelos gestores das políticas públicas de Educação, Saúde e Assistência Social.

Secretaria Municipal de Educação – JOCIANE DE LIMA

Secretaria Municipal de Saúde – SHAIANE DALLA AGNOL

Secretaria Municipal Assistência Social – FERNANDA OLIVEIRA MIRANDA

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 08 DE ABRIL DE 2025.


**CLEUCIR VIDI
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


**YAGNER DAMINI
CHEFE DE GABINETE**

Rua 20 de Março, 156, Muliterno-RS - CEP 99990-000

Fones (54) 3386-1111 e (54) 3386-1113

e-mail: administracao@muliterno-rs.com.br - site: www.muliterno.rs.gov.br